



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º480, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA LUTO PARA A SERVIDORA
PRISCILA COSTA DA SILVEIRA DE SOUZA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede Licença Luto para a servidora PRISCILA COSTA DA SILVEIRA DE SOUZA, por falecimento de sua mãe, conforme Art. 473, Inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir da data retroativa de 18 a 19 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de agosto de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração